

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS,
ELETIVAS E ISOLADAS.
2º SEMESTRE DE 2016**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 36, inciso IV do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 (Estatuto da UEMG) e de acordo com a Resolução COEPE/UEMG n.º 132/2013, de 13 de dezembro de 2013, torna público e divulga procedimentos de solicitação de matrícula para vagas remanescentes em disciplinas optativas, eletivas e isoladas, ofertadas nos cursos de graduação presenciais da UEMG, que adotam o regime de matrícula por disciplina, para o segundo semestre letivo de 2016.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

1.1. DISCIPLINAS OPTATIVAS: são disciplinas que constam no Projeto Político Pedagógico e permitem o aprofundamento de estudos em campos do conhecimento abrangidos pelo curso. Podem favorecer uma preparação diferenciada, que atenda ao interesse mais específico dos/as estudantes da UEMG.

1.2. DISCIPLINAS ELETIVAS: são quaisquer disciplinas dos cursos de graduação que não estejam incluídas na matriz curricular do curso de origem do/a estudante da UEMG.

1.3. DISCIPLINAS ISOLADAS: aquelas que fazem parte do currículo dos cursos de Graduação da UEMG, cujas vagas são disponibilizadas para serem cursadas por qualquer interessado/a que não seja estudante regularmente matriculado na UEMG.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A disponibilidade de disciplinas para matrícula no 2º semestre letivo de 2016 é apresentada no **Anexo I** deste Edital;

2.2. O preenchimento de vagas nas disciplinas constantes deste edital observará a seguinte ordem:

I- estudantes para os quais a disciplina seja optativa;

II- estudantes que pretendam cursar a disciplina como eletiva;

III- público externo para os quais a disciplina seja isolada.

2.3. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o preenchimento de vagas remanescentes em disciplinas optativas, eletivas e isoladas no 2º semestre do ano letivo de 2016.

2.4. A matrícula em disciplina isolada é limitada a duas disciplinas, por estudante, por semestre letivo.

2.5. Serão indeferidas automaticamente todas as solicitações para preenchimento das vagas para o 2º semestre/2016 que não forem regidos por este edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O/a candidato/a deverá requerer sua inscrição nos dias **02 a 05 de agosto de 2016** nas Secretarias Acadêmicas das Unidades. Os endereços das secretarias constam do **Anexo II** deste Edital.

3.2. O requerimento de inscrição na disciplina será feito de próprio punho pelo/a candidato/a ou por portador/a de procuração legal, com indicação da disciplina pretendida e referida neste edital, disponível para 2016/2, acompanhada da devida justificativa.

3.2.1. No caso de inscrição para disciplina optativa ou eletiva, no requerimento deverá constar a Unidade e Curso de origem e o número da matrícula do/a estudante.

3.2.2. No caso de inscrição em disciplina isolada (público externo), o requerimento deverá vir acompanhado do curriculum vitae do/a candidato/a e histórico escolar do ensino médio.

3.2.3. Ao Chefe de Departamento ou Coordenador do curso, caberá a decisão sobre o deferimento do requerimento.

3.3. O/a candidato/a, ou o seu representante legal, será o único responsável pelas informações prestadas no ato da matrícula para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.4. No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador e do outorgante, devendo ambos ter maioria perante a lei.

3.5. A procuração ficará anexada ao formulário de requerimento de inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato/a, se for o caso.

3.6. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

4. DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

4.1. O/a candidato/a que se matricular em disciplina isolada estará sujeito às mesmas obrigações previstas para os estudantes regularmente matriculados na Universidade e às mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

4.2. A matrícula em disciplina isolada não dará o direito ao diploma de graduação, ainda que o/a estudante tenha cumprido, dessa forma, todas as disciplinas de um dado currículo.

4.3. O/a estudante de disciplina isolada não será considerado aluno regular da Universidade, mas terá direito à declaração comprobatória de frequência e nota, que deverá ser solicitada na Secretaria Acadêmica da Unidade.

4.4. Documentação para efetivação da matrícula em disciplina isolada:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- Carteira de Identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- CPF ou CIC (uma fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (uma fotocópia);
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- Uma foto 3x4 recente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

5.2. Havendo maior número de solicitações de matrícula que o número máximo de vagas disponíveis para as disciplinas optativas e eletivas haverá seleção dos inscritos de acordo com os seguintes critérios:

a) maior coeficiente de rendimento;

b) alunos matriculados em períodos mais avançados de seu curso.

5.2.1. Com relação às disciplinas isoladas, a seleção será realizada através da análise dos documentos apresentados e da justificativa pelo Departamento ou Coordenador de curso.

5.3. Será indeferido automaticamente o requerimento de inscrição do/a candidato/a que:

a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

5.4. Os documentos dos/as candidatos/as desclassificados/as poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo/a candidato/a ou seu representante legal, até 30 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela Secretaria.

5.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no portal: www.uemg.br.

ANEXO I

DISCIPLINA	UNIDADE	TURNO	VAGAS	DATA RESULTADO DO REQUERIMENTO	DATA DA MATRÍCULA
DESENVOLVIMENTO HUMANO I	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
MODELOS DE PESQUISA EM PSICOLOGIA	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PROCESSOS COGNITIVOS	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA SOCIAL I	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
ESTUDOS DIRIGIDOS EM PROCESSOS PSICOSSOCIAIS	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA DO TRABALHO I	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
FUNDAMENTOS DA ABORDAGEM PSICANALÍTICA	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
FUNDAMENTOS DAS ABORDAGENS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVAS	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
FUNDAMENTOS DAS ABORDAGENS HUMANISTAS	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
INTERVENÇÕES PSICOTERÁPICAS NA ABORDAGEM PSICANALÍTICA I (A)	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA HOSPITALAR	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA JURÍDICA	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA NAS ORGANIZAÇÕES (B)	Ituiutaba	Integral	05	10/08/16	11 e 12/08/16
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E ECOSISTEMAS	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
SISTEMÁTICA VEGETAL	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
BIOFÍSICA	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
ECOLOGIA APLICADA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
QUÍMICA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS	Ituiutaba	Noturno	03	10/08/16	11 e 12/08/16
ECONOMIA AGRÍCOLA	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
ELETROTÉCNICA	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO DO AÇÚCAR	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS	Ituiutaba	Noturno	04	10/08/16	11 e 12/08/16
CONTABILIDADE EM AGRONEGÓCIOS	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
GESTÃO DA QUALIDADE NO AGRONEGÓCIO	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
GESTÃO ESTRATÉGICA DO AGRONEGÓCIO	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16
MARKETING ESTRATÉGICO	Ituiutaba	Noturno	05	10/08/16	11 e 12/08/16

DISCIPLINA	UNIDADE	TURNO	VAGAS	DATA RESULTADO DO REQUERIMENTO	DATA DA MATRÍCULA
FILOSOFIA DO DIREITO	DIAMANTINA	NOITE	5	08/08/2016	08/08/2016
PSICOLOGIA JURÍDICA	DIAMANTINA	MANHÃ	2	08/08/2016	08/08/2016
DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIAMANTINA	A DEFINIR	5	08/08/2016	08/08/2016
DIREITO AMBIENTAL	DIAMANTINA	A DEFINIR	5	08/08/2016	08/08/2016
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	FAPP- B.H.	N	01	10/08/2016	11/08/2016
GESTÃO AMBIENTAL	FAPP- B.H.	N	03	10/08/2016	11/08/2016
CONSULTORIA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL	FAPP- B.H.	N	05	10/08/2016	11/08/2016

ANEXO II

DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

FaPP - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

Rua Major Lopes, n.º 574 - São Pedro - Belo Horizonte - MG – 30330 050.

Fone: (31) 3194 2505 - fapp.tancredoneves@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 13h às 18h.

DIAMANTINA

Rua da Glória, 394, Centro. Diamantina/MG CEP: 31100-970

Telefone: (38) 3531-9666

Horários de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 h.

ITUIUTABA

Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n Ituiutaba/MG CEP: 38302-192

Telefone (34) 3271-9900.

Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h, das 13h às 17h.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

Prof.ª Cristiane Silva França
Pró-Reitora de Ensino/UEMG